



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 037/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO 2026
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a Segunda Chamada **para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 018/2026, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os cursos de Graduação do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Período de confirmação de vagas	06 a 10/03/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	11/03/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	11/03/2026
Homologação da confirmação de vagas	12/03/2026

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá anexar a documentação solicitada e enviar para o e-mail: cra.editais.fw@iffar.edu.br
- b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) O candidato deve anexar cópia (frente verso) da seguinte documentação:
 - Carteira de identidade.
 - CPF.
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
 - Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo II deste edital).

Observação:

- Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Gabinete da Direção Geral, Frederico Westphalen/RS, 06 de março de 2026.

SILVANA ALVES PEDROZO
Diretora Geral

Portaria Nº 1.145/2025, de 25 de junho de 2025
Campus IFFar - FW



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Licenciatura em Letras: Português e Inglês	
Nome do Candidato	Cota Classificada
GHYOVANA MARANGON	AC
ISADORA BALESTRIN MOREIRA	AC
JOSÉ ARI NERES GALVÃO FILHO	AC
CECÍLIA DA SILVA GUBIANI	AC
KAUÃ MIRANDA DE ALEMIDA BOENO	AC
LUÍS HENRIQUE PALOSKI	AC
EMILYN PAULA DOS SANTOS	AC
PAULA MAZZONETTO	AC
JAIME CASEMIRO	AC
JÉSSICA FONSECA CHAVES	AC
LEONARDO AUGUSTO LICZBINSKI DA ROSA	AC
LUIZ ALBERTO BERTOLLO JÚNIOR	AC
DANIELA ANTÔNIA LOWE	AC
LIVIA IBERNON PEREIRA	AC
ESTEFANI COSTA DA SILVA	AC
ANA CAROLINA FERREIRA DA ROSA	AC
ANDRESSA DE MORAIS GOULART	AC
JULYA OLIVEIRA BORGES DOS SANTOS	AC
SUELLEN GUERRA ZWIRTES	AC
BRENDA FABIANA MARTINS DA SILVA	AC
DAFINY SENA HIRATA	AC
CLAUDINE BARBOSA DOS SANTOS	AC
MAGNA APARECIDA DE ALMEIDA SINHORI	AC
PEDRO HENRIQUE VIANA UEZ	AC
SABRINA BAERLE FERRAZ	AC
ISADORA VANZIN DA SILVA	AC

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA			
CURSO:			
ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1			
DADOS DO ESTUDANTE			
NOME:			
NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):			
CPF:	RG:	ÓRG. EXP RG/UF:	
CIDADE/UF DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		RESERVA DE VAGA:	
COR/RAÇA: () AMARELO	() BRANCO () INDÍGENA	() PARDO () PRETO	() NÃO DECLARAR
Possui deficiência ou necessidades específicas? () NÃO () SIM. QUAL? () Dislexia () Altas habilidades/superdotação () Deficiência auditiva () Deficiência intelectual () Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) () Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) () Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) () Deficiência física () Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) () Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar): _____			
Realizava Atendimento Educacional Especializado? () NÃO () SIM			
ESTADO CIVIL: () Solteiro	() Casado () Viúvo	() União estável	() Divorciado () Separado
FILIAÇÃO			
MÃE:		PAI:	
CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO			
NOME DA ESCOLA:			
() PÚBLICA () PRIVADA		ANO DE CONCLUSÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
RUA:	Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO/UF:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

CEP:	TELEFONE(S) DO CANDIDATO:
RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA) <input type="checkbox"/> Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5<RFP=3,5). <input type="checkbox"/> Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5). <input type="checkbox"/> Não declarar.	
Nº de pessoas na família:	
AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO: - AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO; - DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA; - DECLARO QUE ESTOU QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS); - DECLARO QUE ESTOU QUITE COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS); - DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.	